

RESOLUÇÃO Nº 013
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova os balancetes de Setembro/2022 do
FINANPREV e do SERGIPEPREVIDENCIA.

O CONSELHO DELIBERATIVO-CD, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE- SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 8º, inciso IV, da Lei nº 5.852 de 20 de março de 2006, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.851, de 16 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar nos termos desta Resolução os balancetes referentes ao mês de setembro/2022 do Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe - FINANPREV e do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 30 de novembro de 2022



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

ELIANE AQUINO CUSTÓDIO
Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: B9PJ-XZVO-NLOP-ETCT



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/12/2022 é(são) :

- ELIANE AQUINO CUSTÓDIO - 05/12/2022 07:57:02